



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 101/01 – de 23 de novembro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **ADRIANO SANCHES**, nomeado pelo Decreto nº 008/01, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, a partir de 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de novembro de 2001.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de novembro de 2001.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Oficial do Povo
Nº 2607 de 25/11/01 pg. nº 29